



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2025

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal, no uso das atribuições e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
b) **NÚMERO PROCESSO:** 129/2025
c) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
d) **EMBASAMENTO:** Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso VIII.
e) **EMPRESA VENCEDORA:** JANE OMAR DALCANAL DOS SANTOS, CNPJ Nº: 89.995.864/0001-02.
f) **VALOR TOTAL:** R\$ 10,14 (KM RODADO)
g) **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT Km rodado
01	01	UNID	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar: -Linha Francisco Borges início na Granja Nova Herança, Granja São Lucas, Granja do Seu Pacífico, Granja Vista Alegre, Granja Santa Rita, Estância Santa Rita, São Rafael, Estância Ronda, Estância Recreio, Granja do Biguá, Canto Queijaria, Estância da Alvorada, Granja Alvorada, Granja Chimarrão, Granja São Francisco, encerramento na EMEF Manoel Imas dos Santos, totalizando 160km ida e volta.	R\$ 10,14
02	01	UNID	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar: -Linha Santo Aniceto, Renascer 1, Matapi, Inhanduvay e brete Lá Paloma, encerramento na EMEF Manoel Imas dos Santos, totalizando 103km ida e volta.	R\$ 10,14

VENCEDOR	VALOR KM RODADO
JANE OMAR DALCANAL DOS SANTOS, CNPJ Nº: 89.995.864/0001-02.	R\$ 10,14

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Dispensa autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e nos termos da Lei 14.133/21.

Barra do Quaraí, 07 de fevereiro de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
PREFEITO MUNICIPAL